



INDICAÇÃO 23/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de implantação redutor de velocidades nas Ruas Nelson Manuel da Silva e Lairton Borges, localizadas nos bairros Alto da Colina e São José, respectivamente.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam nas referidas ruas. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes e garantir melhores condições de segurança aos condutores de veículos e pedestres.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí, 31 de agosto de 2023.


Ednaldo de Jesus Gonçalves- PP
Vereador